



EDITAL nº 005/2017

## LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2017

### 1. LANÇAMENTO

Ficam os Senhores Contribuintes NOTIFICADOS do lançamento e INTIMADOS a recolher os tributos municipais referentes ao Exercício de 2017 a seguir relacionados:

#### Lei n.º 86 /2002 – CTM

- Na forma do artigo 19 para o Imposto Predial e Territorial Urbano;
- Na forma do artigo 69 para a Taxa de Serviços Urbanos;

### 2. MODALIDADES DE PAGAMENTO

#### 2.1 – IPTU E TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

- a) Pagamento em Cota única com vencimento em 10/04/2017, com 15% (quinze por cento) de desconto;
- b) Pagamento em Cota Única, vencimento em 10/05/2017, com 10% (dez por cento) de desconto.
- c) Pagamento em Cota Única, vencimento em 12/06/2017, com 5% (cinco por cento) de desconto.
- d) Pagamento Parcelado, em 08 (oito) parcelas mensais, vencíveis em 10/04/2017, 10/05/2017, 12/06/2017, 10/07/2017, 10/08/2017, 11/09/2017, 10/10/2017 e 10/11/2017

### 3. ACRÉSCIMOS LEGAIS

A falta de pagamento dos tributos até os vencimentos estipulados implicará na incidência de MULTA DE MORA calculada à taxa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, limitada a 5% (cinco por cento) no exercício e JUROS de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

### 4. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Ao encerrar o exercício financeiro de 2016, os tributos não pagos serão inscritos em DÍVIDA ATIVA, na forma dos artigos 165 e 166 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 86/2002.

### 5. DISTRIBUIÇÃO DE CARNÊS

Os carnês para pagamento dos tributos municipais serão distribuídos pela agência de correios e telégrafos e no Setor de Arrecadação de Tributos Municipais, na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Avenida 13 de Janeiro esquina Praça Manoel Viana.

### 6. ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES

O atendimento aos contribuintes será de segundas à sextas-feiras, nos horários previamente fixados de expediente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.

São Francisco de Assis, 7 de fevereiro de 2017..

  
Rubemar Paulinho Salbego  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

  
Claudio Luciano Gonçalves Aguiar

Secretário Municipal da Administração e Planejamento